



DECRETO Nº 2.086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.754/2026**; **DECRETA**:

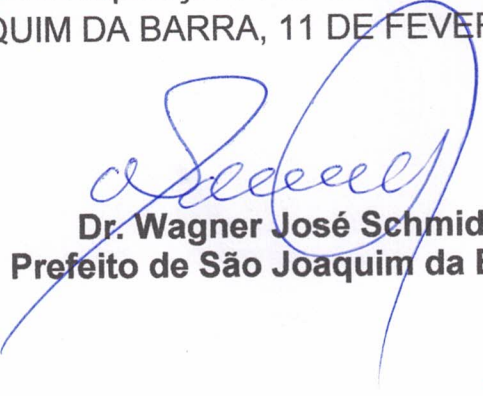
Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$3.098.176,96** (três milhões, noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.098.176,96
02	03	04	FUNDEB	
	98	12.365.0004.2021.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	3.098.176,96
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	3.098.176,96
	Fontes de Recurso
	05 00 3.098.176,96

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra